

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

RECONDUZ SERVIDORES PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo **SEI-150063/004568/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

Nome	Id. Funcional
VANILO FERNANDES MENDES	4423280-2
CIRON DA SILVA CASTRO	4409164-8
LUIS CARLOS WENCESLAU	4409410-8
BRUNA FAGUNDES DOS SANTOS	4400061-8

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/12/2021.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ